



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

586

- INDICAÇÃO Nº 405 /97 -

Senor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de instalação de um gerador de energia, no Cemitério Municipal de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de abril de 1997.

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA  
- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador esteve no local, e solicita tal providência, pois constatou realmente a falta de energia à noite.

PS: "O local, por si só, já é temeroso... ainda mais no escuro... não é mole não !"

A D L. para providenciar conforme  
para o local.  
Em 29/04/97

Presidente